



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210  
 Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://portal.uern.br/

## EDITAL Nº Nº 41/2021 - PRAE/UERN/2021

Processo nº 04410050.000101/2021-10

### **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS REALIZADAS PELA JUNTA MULTIPROFISSIONAL DA UERN EM CANDIDATOS(AS) QUE SE AUTODECLARARAM COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DAS VAGAS REMANESCENTES DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL – EDITAL Nº 40/2021 – PRAE/UERN.**

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público, pelo presente Edital, o resultado das perícias realizadas pela Junta Multiprofissional da UERN cujos objetivos eram as comprovações das deficiências apontadas por candidatos(as) que se autodeclararam como pessoas com deficiência, no Processo Seletivo para Concessão das vagas remanescentes do Auxílio Inclusão Digital – Edital Nº 40/2021 – PRAE/UERN, e que ainda não possuem cadastro na Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN.

#### 1. DO RESULTADO

1.1. Segue a relação dos(as) convocados(as) para a Junta Multiprofissional da UERN com os seus respectivos resultados:

SITUAÇÃO	NOME	CAMPUS/ CURSO	RESULTADO
Compareceu	Karla Isis Silva Moura	Administração/ Campus de Pau dos Ferros	Deferida
Compareceu	André Ricardo Araújo dos Santos	C&T/ Campus de Natal	Deferido
Compareceu	Carlos Dallas de Oliveira Souza	Serviço Social/ Campus Central - Mossoró	Indeferido

1.2. À PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes constantes no processo de inscrição ou seleção.

1.3. Poderão ser realizadas entrevistas ou visita domiciliar durante a vigência do auxílio e, constatada irregularidade ou comprovada a má fé nas informações prestadas, o(a) estudante poderá ser penalizado com a perda do benefício e ressarcimento do valor recebido ao erário.

Mossoró -RN, 18 de maio de 2021.

ERISON NATECIO DA COSTA TORRES  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria Nº 0401/2018-GR/UERN



Documento assinado eletronicamente por **Erison Natécio da Costa Torres, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 18/05/2021, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9612317** e o código CRC **3BE6D17C**.